



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 76/2021

PUBLICADO EM:	30.03.21
EDIÇÃO NÚMERO:	1918/40
JORNAL:	Diário Oficial

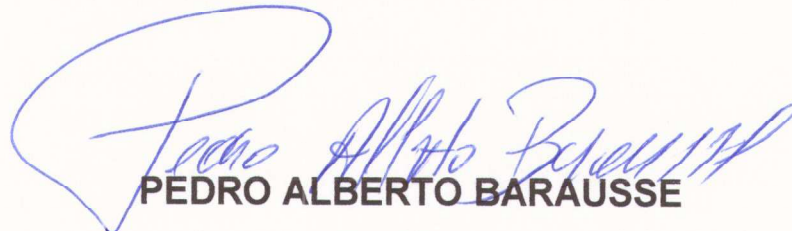
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campo Largo no Artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, retornando suas atividades no dia 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de março de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente